

EDITAL PROJETO POLITIZAR GOIÂNIA 2022

A Universidade Federal de Goiás (UFG) em parceria com a Câmara Municipal de Goiânia, em conformidade com o Convênio N° 01/2019 firmado no dia 05 de Julho de 2019, torna público este Edital estabelecendo normas gerais para a realização do Projeto de Extensão Politizar Goiânia, visando à adesão de instituições de ensino de seus/suas respectivos(as) estudantes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo objeto deste Edital destina-se à seleção de unidades de ensino e seus/suas respectivos(as) estudantes no Ensino Médio para participação de atividades de simulação parlamentar no Projeto Politizar Goiânia.

1.2 O Projeto Politizar visa ser um programa de ensino, pesquisa e formação política que se caracteriza pelo pluralismo ao abrir espaço para a discussão de projetos de lei congruentes com diferentes plataformas político-partidárias. Em vez de fazer uso de métodos didáticos tradicionais, tais como cursos ou fóruns, o Politizar Goiânia se propõe a utilizar uma metodologia diferente e inovadora.

1.3 O Projeto Politizar Goiânia possuirá duas etapas:

- a) Treinamento, composto por rodadas de palestras com temáticas variadas, no qual o estudante compreenderá o processo legislativo de forma clara e compreensível.
- b) Simulação das atividades parlamentares, em que os participantes serão envolvidos no processo de construção direta de leis e no encaminhamento de suas propostas para apreciação dos colegas. Assim ocorrem a familiarização com os principais debates sobre o funcionamento da Câmara e o aprimoramento do conhecimento da dinâmica das instituições democráticas do Brasil.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DAS ESCOLAS

2.1 Por tratar-se de uma primeira edição em âmbito municipal, o Politizar Goiânia limitará suas atividades a um número reduzido de instituições de ensino de modo a

garantir maior cooperação e controle sobre a execução de atividades entre a Câmara Municipal de Goiânia, instituições de ensino e Universidade Federal de Goiás.

2.2 Buscando aproximar-se da realidade do ensino de Goiânia, participarão da 1ª edição do Politizar Goiânia unidades de ensino que apresentem os seguintes requisitos:

- a) elevado número de estudantes matriculados(as) no Ensino Médio.
- b) pertencer às regiões Centro-Sul, Campinas, Oeste, Leste, Norte ou Noroeste de Goiânia.
- c) fazer parte das redes de ensino estadual, privada ou federal.

2.3 Após coleta de dados presentes no censo escolar 2021, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), constatou-se que as unidades aptas a participar, tendo em vista o item 2.2, serão as seguintes:

- Colégio Estadual Amália Hermano Teixeira;
- Colégio Estadual do Setor Palmito;
- Colégio Estadual Murilo Braga;
- Colégio Estadual Robinho Martins de Azevedo;
- COPE Ensino Médio;
- Colégio Gonçalves Ledo;
- Colégio Fractal - Unidade Jardim Planalto;
- SESI Campinas;
- Instituto Federal de Goiás - Campus Goiânia;
- CEPAE - Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação.

2.4 Cada instituição de ensino escolherá um(a) profissional vinculado(a) à sua estrutura para representar a unidade. A pessoa escolhida auxiliará a coordenação do Politizar Goiânia no envio de informações, definições de datas para as atividades dentro das dependências das unidades e acompanhará seus/suas respectivos(as) estudantes durante o treinamento e simulação.

2.5 Em caso de desistência ou impossibilidade de implementação das atividades propostas, será selecionada outra unidade de ensino que cumpra os requisitos de representatividade e divisão regional determinados no item 2.2.

2.6 As unidades de ensino participantes deverão ceder espaço dentro de suas dependências para que a equipe de coordenação do Politizar Goiânia apresente o

projeto seus/suas respectivos(as) estudantes. Para tal, deverão contatar a coordenação do Politizar Goiânia sobre a melhor disponibilidade de data e horário.

3. DAS INSCRIÇÕES DE ESTUDANTES

3.1 As inscrições serão realizadas via preenchimento de formulário eletrônico até o dia 15 de maio de 2022.

3.2 Poderão se inscrever no Politizar Goiânia todo(a) estudante devidamente matriculado(a) em alguma das unidades de ensino assinaladas no item 2.3.

3.3 Cada estudante deve preencher corretamente todos os campos obrigatórios do formulário eletrônico. Qualquer falha de preenchimento ou erro de informação poderá invalidar a inscrição.

3.4 Os(As) interessados(as) em se inscrever devem ter em mente que precisarão da autorização de seus responsáveis caso sejam selecionados(as).

4. DO PROCESSO SELETIVO DOS ESTUDANTES

4.1 Trinta e cinco estudantes serão selecionados(as) ao todo.

4.2 O processo de seleção será feito por meio de redação do gênero dissertativo-argumentativo.

4.3 O tema envolverá a cidade de Goiânia e as funções atreladas à atuação de um(a) vereador(a).

4.4 Os critérios de avaliação das redações serão baseados na capacidade do(a) estudante de discorrer sobre o assunto proposto com adequação ao tema, uso da norma culta, coesão e coerência textuais, capacidade argumentativa, pensamento crítico, conhecimentos gerais (Brasil e mundo) e propostas de solução de problemas.

4.5 Cada instituição terá a garantia de uma vaga no Politizar Goiânia. As outras 25 vagas serão distribuídas proporcionalmente em conformidade com o número de inscrições de cada unidade de ensino.

4.6 Dentro do processo de seleção, poderão ser usados critérios de desempate baseados no desempenho escolar ou na frequência escolar.

4.7 O concurso de redação deverá ocorrer entre os dias 18 e 20 de maio de 2022.

4.8 De modo a garantir maior autonomia, cada unidade de ensino decidirá a melhor maneira, data e horário para a aplicação da redação. Entretanto, devem garantir condições para que os estudantes consigam completar a avaliação de maneira adequada.

4.9 A banca avaliadora do concurso de redação do Politizar Goiânia será composta pela Faculdade de Letras da UFG.

4.10 O resultado será divulgado no dia 31 de maio por meio das redes sociais oficiais do Politizar Goiânia.

4.11 A desistência por parte de algum(a) dos(as) estudantes selecionados(as), ou qualquer outra questão que impossibilite a sua participação, acarretará em imediata substituição. Para tanto, existirá uma lista de espera de modo a salvaguardar o pleno funcionamento das atividades propostas.

4.12 Poderão ser reservadas 2 (duas) vagas para pessoas com deficiência (PCD). Os candidatos com interesse em concorrer a esse tipo de vaga deverão mencionar no formulário de inscrição ser portador de deficiência física.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1 A entrega dos certificados ocorrerá no dia 08 de julho, prevista como última atividade a ser executada no período de simulação.

5.2 Estarão aptos(as) a receber a certificação estudantes que participaram de todas as atividades, representantes das instituições de ensino, a equipe de monitores voluntários do Politizar, o grupo de colaboradores da Câmara Municipal de Goiânia e a comissão organizadora do Politizar Goiânia.

5.3 Os certificados contarão com quantidade de horas equivalentes ao tempo empreendido no Projeto de Extensão Politizar Goiânia.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 É de responsabilidade de estudantes participantes:

- a) a devida leitura do Regimento Interno adaptado, da Cartilha e do Guia de Simulação. Todo o material será disponibilizado aos(as) estudantes selecionados(as) subseqüentemente à assinatura do Termo de Compromisso;
- b) a presença em todos os dias de treinamento e simulação, de acordo com os horários estabelecidos;

c) apresentar devidamente assinada a Autorização de Participação para Menores de Idade, o Termo de Ciência, a Autorização de Uso de Imagem e o Termo de Compromisso;

d) enviar, por meio do professor responsável, os Projetos de Lei elaborados entre o treinamento e simulação dentro do prazo estabelecido no cronograma;

e) respeitar o direito à liberdade de opinião e expressão dos demais participantes, independentemente de suas origens;

f) a liberdade de expressão não deve fugir às leis, nem às exigências morais, ou transgredir a ordem pública e o bem-estar de uma sociedade democrática.

6.2 É de responsabilidade das escolas participantes:

a) cumprir com os prazos estabelecidos no cronograma em anexo;

b) cooperar para a plena execução do projeto;

c) incentivar e estimular seus/suas respectivos(as) estudantes a se inscreverem;

d) disponibilizar espaço adequado para a realização de atividades dentro de sua estrutura.

6.3 É de responsabilidade dos(as) representantes de cada instituição de ensino:

a) auxiliar no contato entre a comissão organizadora do projeto e a escola;

b) compartilhar as informações acerca do projeto em todo o seu desenvolvimento com seus/suas respectivos(as) estudantes, com a unidade de ensino representada e com a coordenação do Politizar Goiânia;

c) comparecer a todos os dias de treinamento e simulação, com o intuito de acompanhar e assessorar estudantes simulandos(as) de sua respectiva instituição de ensino.

6.4 É de responsabilidade dos(as) monitores(as) voluntários(as):

a) colaborar para integral construção, organização e execução do Projeto Politizar;

b) cumprir com os prazos estabelecidos para a execução das atividades propostas;

c) presença em todos os dias de treinamento e simulação, com a penalidade de desligamento do projeto em caso de ausência.

6.5 Da responsabilidade da coordenação:

- a) executar os trabalhos pactuados, com zelo pela tempestividade e boa qualidade dos resultados apresentados, buscando alcançar eficiência e êxito em suas atividades;
- b) encaminhar à Câmara Municipal de Goiânia os relatórios indispensáveis ao acompanhamento e participação nos trabalhos em desenvolvimento.

6.6 Buscamos efetiva e verdadeira representação da sociedade civil dentro de nossa simulação. Logo, esperamos e encorajamos que ocorram inscrições de indivíduos com diversificada representação de gênero, raça, etnia e renda. Aproximando, dessa forma, setores que carecem de representatividade nos ambientes de deliberação e tomada de decisão.

6.7 Será disponibilizado transporte para o deslocamento dos(as) estudantes simulandos(as) entre as instituições de ensino, à Câmara Municipal de Goiânia e à Universidade Federal de Goiás.

6.8 Vereadores(as) simulandos(as), professores representantes, equipe de monitores, coordenação e demais membros que compõem a comissão organizadora receberão alimentação durante o treinamento e simulação. Com direito a café da manhã, almoço e *coffee break*.

6.9 O prazo de recurso ao processo de seleção do Projeto Politizar Goiânia será de 01 dia útil a partir da data de divulgação da lista de estudantes selecionados(as).

6.10 A interposição de recurso deverá ser encaminhada ao email do Politizar Goiânia: politizarnacamara@gmail.com

Goiânia, 26 de abril de 2022

Prof^a. Dra. Laís Forti Thomaz
Coordenadora-Geral do Politizar UFG

Anexo I - CRONOGRAMA

Entre 02 e 13 de maio de 2022	Divulgação nas instituições de ensino.
15 de maio de 2022	Final das inscrições.
Entre 18 a 20 de maio de 2022	Processo seletivo nas instituições de ensino.
31 de maio de 2022	Resultado da seleção.
09 e 10 de junho de 2022	Treinamento.
Entre 11 e 30 de junho de 2022	Entrega dos projetos de lei.
07 e 08 de julho de 2022	Simulação.